

RETIFICA O EDITAL 01/2024 – TESTE SELETIVO PARA APRENDIZES

ERRATA

REF. EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA APRENDIZES 01/2024

Na publicação do dia 26 de junho de 2024, edição 3053, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Edital n° 01/2024 de 24 de junho de 2024, no item onde lê:

- 2.3. São requisitos para inscrição e contratação:
- Ter idade mínima de 14 anos e de 21 anos e 10 meses no ato da contratação, de modo que permita ao aprendiz concluir o curso de aprendizagem antes de completar 24 anos;
 - Residir no Município de Bom Sucesso do Sul;
 - Estar regularmente matriculado e frequentando o ensino fundamental/médio ou já ter concluído o ensino médio;
 - Não estar trabalhando com carteira assinada; e
 - Ser beneficiário de programa social do Governo Federal ou Estadual ou possuir renda familiar inferior a 3 (três) salários mínimos, comprovada mediante apresentação de folha resumo do CAD ÚNICO.
 - Para a contratação é obrigatório possuir Carteira de Trabalho, sendo que o candidato convocado que ainda não tiver o documento não poderá ser contratado, ficando o seu nome colocado na última posição dos candidatos classificados.

Leia-se:

- 2.3. São requisitos para inscrição e contratação:
- Ter idade mínima de 14 anos e de 21 anos e 10 meses no ato da contratação, de modo que permita ao aprendiz concluir o curso de aprendizagem antes de completar 24 anos;
 - Residir no Município de Bom Sucesso do Sul;
 - Estar regularmente matriculado e frequentando o ensino fundamental/médio ou já ter concluído o ensino médio;
 - Não estar trabalhando com carteira assinada; e
 - Para a contratação é obrigatório possuir Carteira de Trabalho, sendo que o candidato convocado que ainda não tiver o documento não poderá ser contratado, ficando o seu nome colocado na última posição dos candidatos classificados.

Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
RETIFICA O EDITAL 01/2024 – TESTE SELETIVO PARA APRENDIZES

ERRATA
REF. EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA APRENDIZES
01/2024

Na publicação do dia 26 de junho de 2024, edição 3053, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Edital nº 01/2024 de 24 de junho de 2024, no item onde lê:

2.3. São requisitos para inscrição e contratação:

- Ter idade mínima de 14 anos e de 21 anos e 10 meses no ato da contratação, de modo que permita ao aprendiz concluir o curso de aprendizagem antes de completar 24 anos;
- Residir no Município de Bom Sucesso do Sul;
- Estar regularmente matriculado e frequentando o ensino fundamental/médio ou já ter concluído o ensino médio;
- Não estar trabalhando com carteira assinada; e
- Ser beneficiário de programa social do Governo Federal ou Estadual ou possuir renda familiar inferior a 3 (três) salários mínimos, comprovada mediante apresentação de folha resumo do CAD ÚNICO.
- Para a contratação é obrigatório possuir Carteira de Trabalho, sendo que o candidato convocado que ainda não tiver o documento não poderá ser contratado, ficando o seu nome colocado na última posição dos candidatos classificados.

Leia-se:

2.3. São requisitos para inscrição e contratação:

- Ter idade mínima de 14 anos e de 21 anos e 10 meses no ato da contratação, de modo que permita ao aprendiz concluir o curso de aprendizagem antes de completar 24 anos;
- Residir no Município de Bom Sucesso do Sul;
- Estar regularmente matriculado e frequentando o ensino fundamental/médio ou já ter concluído o ensino médio;
- Não estar trabalhando com carteira assinada; e
- Para a contratação é obrigatório possuir Carteira de Trabalho, sendo que o candidato convocado que ainda não tiver o documento não poderá ser contratado, ficando o seu nome colocado na última posição dos candidatos classificados.

Bom Sucesso do Sul, 05 de julho de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D9C1C0C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2024. Edição 3063
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>